



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

SÚMULA N. 43

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REFLEXOS DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS NAS VERBAS LICENÇA-PRÊMIO E APIP (AUSÊNCIA PERMITIDA PARA INTERESSE PARTICULAR). As horas extras habitualmente prestadas, integrantes da remuneração-base do empregado, repercutem nas verbas denominadas "licença-prêmio" e "APIP", previstas em regulamento interno da Caixa Econômica Federal.

Precedentes Jurisprudenciais:

1ª Turma

- [0002657-80.2013.5.03.0023 RO\(02657-2013-023-03-00-1 RO\)](#) - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DEJT - Publicação: 17/04/2015

- [0000788-06.2013.5.03.0016 RO\(00788-2013-016-03-00-6 RO\)](#) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT - Publicação: 27/02/2015

- [0001028-11.2014.5.03.0064 RO\(01028-2014-064-03-00-0 RO\)](#) - Rel. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior - DEJT - Publicação: 30/01/2015

7ª Turma

- [0001137-59.2014.5.03.0182 RO\(01137-2014-182-03-00-8 RO\)](#) - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DEJT - Publicação: 16/01/2015

8ª Turma

- [0002554-33.2013.5.03.0004 RO\(02554-2013-004-03-00-3 RO\)](#) - Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas - DEJT - Publicação: 06/03/2015

9ª Turma

- [0002032-85.2013.5.03.0107 RO\(02032-2013-107-03-00-9 RO\)](#) - Rel. Des. Ricardo Antônio Mohallem - DEJT - Publicação: 06/04/2015

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 25/08/2015, n. 1.799, p. 58; DEJT/TRT3/Cad. Jud. 26/08/2015, n. 1.800, p. 113; DEJT/TRT3/Cad. Jud. 27/08/2015, n. 1.801, p. 75)